

Paq 116

Ouro Preto, 24 de setembro de 2.014

Ilmo.

Ángelo Jorge Cerceau Ibrahim

Secretario Municipal da Casa Civil de Ouro Preto

Of. n.º 0368/2014 - SEPLAG

Ref.: Subsídios p/ Resposta ao Requerimento CMOP nº 0116/14

Ilmo. Senhor,

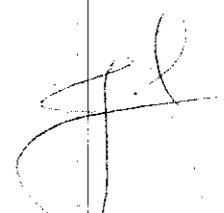
A **Secretária Municipal de Planejamento e Gestão** do Município de Ouro Preto, **Jorcelino de Oliveira**, no exercício do cargo e das atribuições, conforme Portaria n.º 034/2013 - SMCC/GAB, de 11/12/2013, com endereço à Praça Américo Lopes, nº 91, Bairro Pilar, Ouro Preto-MG, vem à presença de V. Sª., objetivando oferecer subsídios para resposta aos termos do Requerimento N.º 0116/2014, subscrito pelo Edil Francisco de Assis (Chiquinho de Assis), o qual solicita informações sobre "quem é o responsável pelos cemitérios públicos" na estrutura administrativa do Município de Ouro Preto, apresentando os dados e informações conforme exposição abaixo:

Que a estrutura básica e a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Preto é regida pela Lei Complementar n.º 126/2013, com as alterações posteriores, estando preceituado em seu art. 2º, inciso XII c/c com o art. 14 assegura entre as **competências** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que, in verbis:

"I. Planejar, coordenar e executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construções e obras municipais;

II. Promover ou executar as obras de recuperação e conservação de edifícios e próprios municipais;

III. Cuidar dos logradouros públicos, dando-lhes a manutenção adequada e abrindo novos quando forem demandados;



IV. Administrar e cuidar dos cemitérios públicos do Município;

V. Construir e conservar estradas, caminhos e pontes;

VI. Implantar e cuidar de praças e jardins no Município;

VII. Promover e executar as obras dos Programas Habitacionais no âmbito do Município;

VIII. Fiscalizar e gerir os convênios firmados pelo Município neste setor;

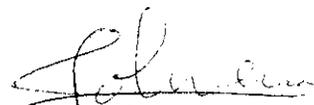
IX. Fiscalizar e gerir o programa de eletrificação rural e urbano no âmbito municipal;

X. Apoiar os conselhos municipais vinculados a esta Secretaria;

XI. exercer outras atividades correlatas."

Assim, fundado nos princípios da transparência e da colaboração recíproca encaminhamos as informações e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Jorcelino de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão